

PORTARIA N.º 75, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 7, de 10 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução n.º 7/2022** que “*Dispõe sobre concessão do Título de ‘Servidor Destaque’ pelo Poder Legislativo de Cláudio*”, de autoria do vereador Marcos Paulo Dutra.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Fernando Tolentino – presidente, Reginaldo Enfermeiro – relator e Kedo - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Sargento Moisés, Simental e Julinho.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 17 de novembro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente